



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 291/2024

Processo:	SEI-220007/004442/2023	Data	13/08/2024
Concessionária	Rio Mais Saneamento	Bloco	03
Local Fiscalizado	Estações Elevatórias de Água Tratada de Rio Claro		
Tipo da Ocorrência	Fiscalização Programada		
Objeto da Fiscalização	Verificar o funcionamento e conservação do bem.		
Representantes da Concessionária:	Lucas Diego – Coordenador de Operações Mariana Brum – Coordenadora de Operações Antônio Belarmino – Supervisor de Operações		

INTRODUÇÃO

Este relatório decorre de Fiscalização Programada à Estação Elevatória de Água Tratada (EAAT) do Bloco 03, sob gestão da concessionária Rio Mais Saneamento, realizada em 13/08/2024. Durante a fiscalização, foram visitadas duas unidades que compõem o sistema de distribuição do município de Rio Claro, conforme descrito a seguir.

O objetivo deste relatório é atender às competências legais relativas às ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, visando um melhor acompanhamento das atividades implantadas pela concessionária Rio Mais Saneamento.

Destacamos que a ação de acompanhamento ao sistema de distribuição de água é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos do Contrato de Concessão.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro, são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO

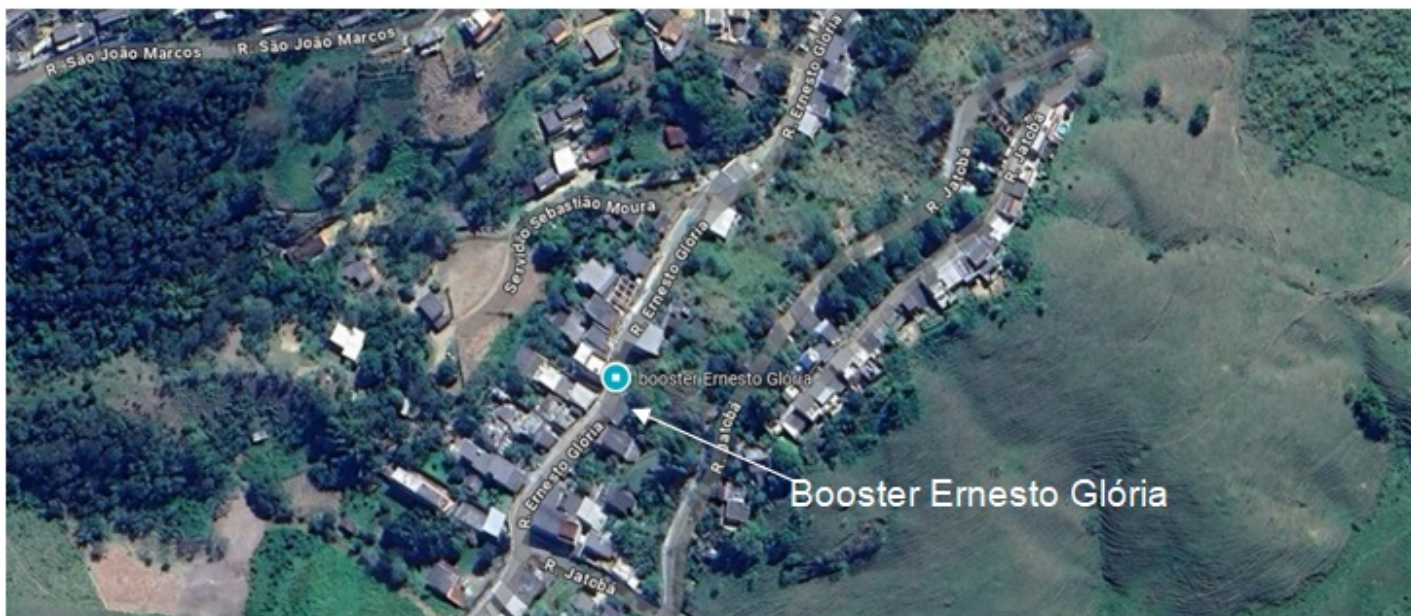


Figura 1 Localização Booster ErnestoGlóriaFonte: Google Maps

DESCRIÇÃO DO BOOSTER ERNESTO GLÓRIA

O Booster fica localizado na Rua Ernesto Glória nº 224 sob as coordenadas geográficas (-22.725095, -44.142320). O equipamento conta com monitoramento através de centro de controle operacional (CCO); seu funcionamento e pressões são demonstradas em um monitor de supervisão, localizado na central de monitoramento da concessionária. Foi relatada a pressão derecalque de 70 MCA no momento da fiscalização.



Foto 1 Booster Ernesto Glória



Foto 2 Paineleltrico - O painel eltrico apresenta desorganizaço e fora dos padrões e normas estabelecidas

O recalque e sucção do equipamento são de 2" polegadas. Ele encontra-se sem fixação, somente apoiado sob uma madeira. As informações sobre o regime de trabalho estão afixadas no local, seu funcionamento é determinado conforme estações do ano: no inverno das 08:00 às 11:00 e das 16:00 às 23:00; no verão, das 08:00 às 14:00 e das 16:00 às 02:00.

O número de residências atendidas, modelo de equipamento, cota, foram solicitadas pela equipe técnica da Agência aos funcionários da Concessionária estes ficando de enviar respostas as indagações.



Foto 3 Eletrobomba

Passa Três	Booster Vila Nova	Rodovia Presidente Washington Luis, Passa três	22h - 19h		
Lidice	Booster Itaoca	R Waldemar Magalhães Silva 515, Lidice	5h até 14h - 20h até 22h		
	Booster Capela	R Jairo Guimaraes Alves 60, Lidice	5h a 13h - 19h até 22h		
	Booster do Posto de Policia	Rua Saturnino Braga - Rj 155 - N 1691, Lidice	8h a 11h - 19h até 22h		
Rio Claro	Booster Rua Grijó Filho	RUA PREF ANTONIO GRIJO FILHO, S/N, RIO CLARO, RJ	8 as 11h - 19h as 20h		
	Booster Ernesto Glória	RUA ERNESTO GLÓRIA, Nº 244, RIO CLARO, RJ	8 a 12h - 19h as 20h		
Getulândia	Booster Bomba 1	KM52 - (RODOVIA SATURNINO BRAGA, S/N, RIO CLARO, RJ	manual (7h as 19h)		
	Booster Bomba 2	KM54 - EST ANTIGA RIO SÃO PAULO, S/N, GETULANDIA , RJ	manual (7h as 19h)		

Foto 4 Informação de Funcionamento

DESCRIÇÃO DO BOOSTER GRIJÓ FILHO



Figura 2 Localização Booster Grijó Filho Fonte: Google Maps

O Booster está localizado na Rua Pref. Antônio Grijó Filho, s/n, Rio Claro, RJ sobas coordenadas geográficas(-22.731039,-44.137113). O equipamento conta com monitoramento através do CCO, seu funcionamento e pressões são demonstrados por um monitor de supervisão, localizado na central de monitoramento da concessionária. Durante a fiscalização foi constatado que o equipamento estava em manutenção emergencial corretiva, com a presença da equipe de manutenção no local.



Foto 5 Booster Grijó Filho



Foto 6 Veículo da manutenção executando o reparo

O painel elétrico instalado no local da eletrobomba apresenta desorganização e fora de padrões e normas. Outro dispositivo que trabalha em conjunto para ligar o equipamento, está localizado do outro lado da rua, dentro de uma cabine elétrica. Os cabos de ligação para o Booster estão expostos, o que pode causar acidentes.

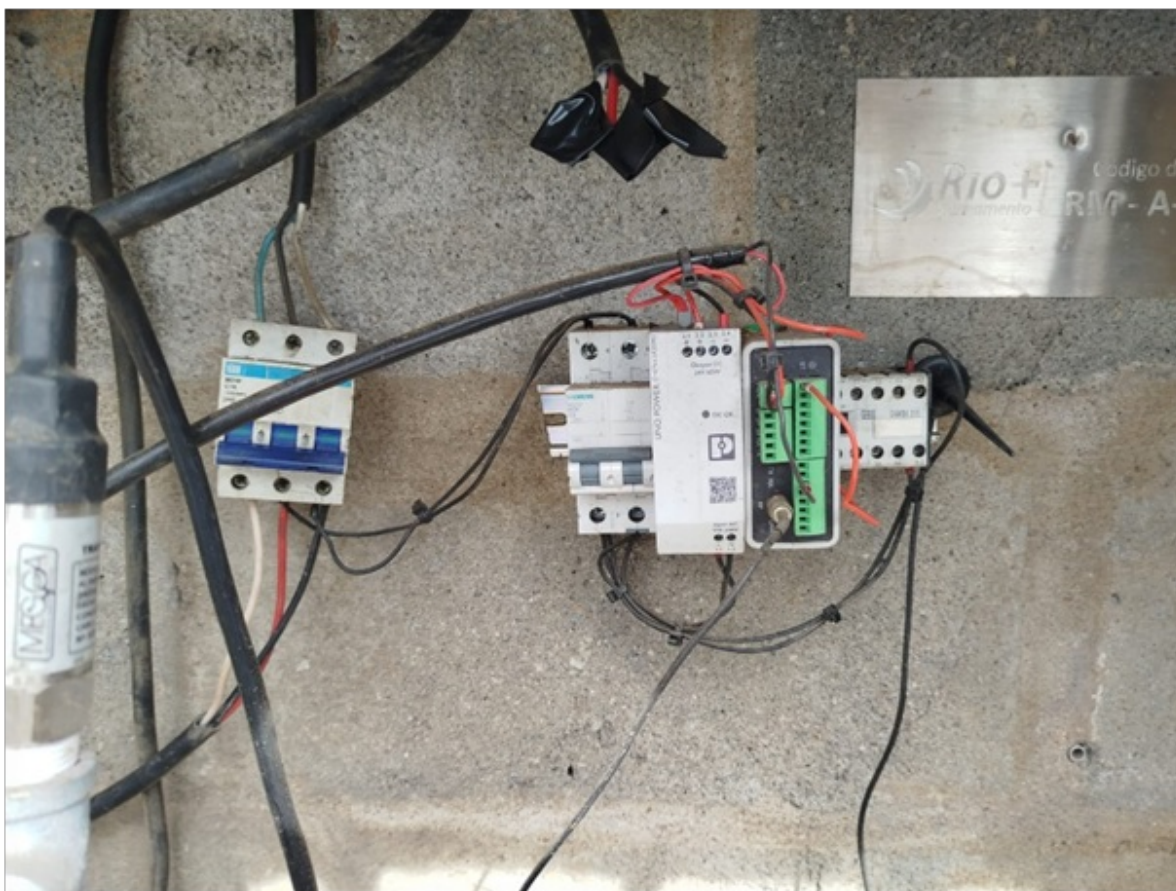


Foto 7 Painel instalado próximo a eletrobomba



Foto 8 Chave de partida instalada na cabine elétrica



Foto 9 Cabos de ligação elétrica aparente

O recalque e sucção do equipamento são de 2" polegadas, com uma redução para a conexão da eletrobomba. As informações sobre o regime de trabalho estão afixadas no local; o funcionamento é determinado conforme estações do ano: no inverno das 08:00 às 11:00 e das 16:00 às 23:00; no verão, das 08:00 às 14:00 e das 16:00 às 02:00.

O número de residências atendidas, modelo de equipamento, cota, foram solicitadas pela equipe técnica da Agência aos funcionários da Concessionária estes ficando de enviar respostas as indagações.

Modelo	Fabricante	Tensão	Potência	Frequência	Observações
Booster Borda	Booster Borda	127V	100W	60Hz	
Booster Borda 1	Booster Borda 1	127V	100W	60Hz	
Booster Borda 2	Booster Borda 2	127V	100W	60Hz	

Foto 10 Informação de Funcionamento

Foi verificado pela equipe de fiscalização da CASAN:

- Os equipamentos contam com monitoramento por CCO.
- Necessidade de aplicação de normas para painéis elétricos
 - **ABNT NBR 5410**–Instalações Elétricas de Baixa Tensão –Esta Norma fixa as condições nas quais devem ser estabelecidas e mantida as instalações elétricas alimentadas sob uma tensão nominal igual, ou inferior, a 1000 volts em corrente alternada com frequência inferiores a 10 000 Hz, ou a 1 500 volts em corrente contínua, a fim de garantir seu bom funcionamento, a segurança das pessoas, dos animais domésticos e a conservação dos bens.
 - **NR 10** – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade: estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

RECOMENDAÇÕES

- Sanar as não conformidades que foram constatadas pela equipe de fiscalização da CASAN, informadas em anexo.

CONCLUSÃO

Com base nas observações feitas durante a fiscalização, concluímos que as estações elevatórias fiscalizadas necessitam de adequações estruturais e organizacionais. A desorganização dos painéis elétricos, cabos expostos e outras não conformidades representam riscos operacionais e à segurança, sendo indispensável que a concessionária Rio Mais Saneamento adote medidas corretivas. Recomendamos que sejam seguidas as normas técnicas vigentes, garantindo a integridade dos sistemas de distribuição de água e a segurança dos trabalhadores e da população atendida.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em 13/09/2024.

Elaborado por:

Alan da Silva Ribeiro

Assistente / CASAN

ID 5135541-8

Eng^a. Linara Fazolato

Assistente / CASAN

ID 5118252-1

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa

Engenheiro / CASAN

ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli

Gerente da Câmara de Saneamento

ID 4184220-0

ANEXO - CHECKLIST

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (Água) (Aspectos Gerais)			
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	SIM	NÃO	OBS
Existe identificação da estação elevatória (EEAT)?	X		
A EEAT está em bom estado de conservação?		X	Necessárias melhorias de infraestrutura
A EEAT está protegida?		X	Portões danificados
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	SIM	NÃO	OBS
O acesso ao local é restrito?		X	Portões danificados
A EEAT permite livre circulação de operadores?	X		
Há facilidade da realização de trabalhos de manutenção na EEAT?		X	Instalações fora de padrões
A elevatória consegue suprir a área de abrangência?	X		

A EEAT permite livre circulação do ar?		X	
Existem sinais de vazamento na EEAT?		X	
Existe drenagem natural ou forçada?	X		
Os equipamentos elétricos do conjunto motobomba estão em bom estado de conservação?	X		
Os equipamentos elétricos do conjunto motobomba estão adequadamente protegidos?	X		
O(s) conjunto(s) motobomba(s) está (ao) em bom estado de conservação?	X		
Em relação ao painel do conjunto motobomba, os equipamentos elétricos estão em bom estado de conservação?		X	Instalações fora de normas
Em relação ao painel do conjunto motobomba, os equipamentos elétricos estão adequadamente protegidos?		X	
A EEAT é operada de forma automatizada?	X		

Rio de Janeiro, 06 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Linara Fazolato Mateus, Assistente**, em 07/11/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan da Silva Ribeiro, Assistente**, em 07/11/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 07/11/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 08/11/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86978336** e o código CRC **34FE56CB**.

Referência: Processo nº SEI-220007/004442/2023

SEI nº 86978336

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485